




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

| | |
|---|--------------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | |
| Protocolo nº | <u>857</u> |
| Horário | <u>16:35</u> |
| 16 A60. 2017 | |
|  | |
| Assinatura | |

INDICAÇÃO Nº 420 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, que pinte os quebra molas, na Rua Júlio Silveira do Amaral, no Bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da condições da Rua, pois, esta , possui muitos pedestres , e o trânsito de veículos é intenso, os quebra-molas não estão pintados o que dificulta a visibilidade dos mesmos.

Sabendo-se que os quebra-molas tem por função a redução de velocidade, reacende-os e fundamental da segurança das pessoas que transitam nesta localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de agosto de 2017.


Elizabet de Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro

Elizabet Oliveira Linhares Correa
Vereadora